

PORTARIA Nº 622/SPO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a mudança de endereço e Revoga, a pedido, a homologação dos cursos práticos de PCA e IFR, da Rocket - Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria n° 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00066.000729/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos práticos de Piloto Comercial Avião - PCA e de Voo por Instrumento - IFR, da ROCKET - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, localizada no Aeroporto de Araripe de Macedo, s/n, Hangar 13-A - Setor Aeroporto - CEP: 72.801-040, Luziânia - GO.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da ROCKET - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - ME do Aeroporto de Araripe de Macedo, s/n, Hangar 13-A - Setor Aeroporto - CEP: 72.801-040, Luziânia (GO), para o Aeroporto Municipal Comendador Virgolino de Oliveira (SDMJ), Dependência "B" do Hangar 6, Situado à Rodovia Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, S/N, Caixa Postal 45, Paraíso da Cachoeira, Mogi Mirim (SP), CEP 13.800-970.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA